



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 021/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5-25-0075802-5

Trata-se de processo de contratação direta para fornecimento de pacotes de café de 500 gramas para consumo na Sede do CREA-SC, conforme especificações constantes do termo de referência, que integra o Aviso de Contratação Direta (Anexo I).

Na Administração Pública, em regra, todos os contratos devem ser precedidos de licitação, no entanto, esta pode ser dispensada nos termos do artigo 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para as compras ou serviços que não excedam os limites de valores lá estabelecidos ao longo do prazo de contratação.

Tal contratação direta, no entanto, não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Em verdade, há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação. Sobre o assunto, o eminente professor Marçal Justen Filho ensinou que:

**“Tal como afirmado inúmeras vezes, é incorreto afirmar que a contratação direta exclui um “procedimento licitatório”. Os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. “Ausência de licitação” não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação.”**

Abaixo a descrição resumida da aquisição:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD.
01	Café extraforte, torrado e moído, constituído de grãos tipo 5 COB ou melhores. O café ofertado deverá possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou similar, na CATEGORIA EXTRAFORTE, dentro do prazo de validade. TCU - Acórdão 445/2014-Plenário, TC 030.216/2013-6, relator Ministro José Jorge, 26/2/2014. Embalagem: acondicionado em embalagem à VÁCUO, contendo 500g cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e marca do fabricante, sendo vedado que tais informações constem de etiqueta adesiva colada na embalagem. Prazo de validade de no mínimo 180 dias contados a partir da data de entrega.	(170) pacotes

Em atenção ao artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e ao artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
11/06/2025 as 09:03:33 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC**

nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, o processo foi instruído com o Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n.4402042), o qual foi devidamente publicado no sítio eletrônico oficial do CREA-SC (Identificador SICWEB n.4402523).

Não foi recebida nenhuma proposta adicional no prazo estipulado pelo Aviso de Contratação Direta (Identificador SICWEB n.4418203). Informamos que o e-mail exposto se trata da resposta ao Aviso de Contratação Direta nº 021/2025 que contempla outro objeto.

Dessa forma, devido ausência de propostas adicionais de outros eventuais interessados, no período em que se encontrava aberto o Aviso de Contratação Direta, a escolha da proposta mais vantajosa a presente contratação recairá sobre as propostas previamente analisadas pela unidade demandante e que balizam a pesquisa de mercado para o presente processo, conforme relacionadas no Documento de Formalização da Pesquisa de Preços (Identificador SICWEB n.4398734 ).

Verifica-se que o Fornecedor **DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº 64.106.552/0001-61**, com proposta de menor preço (critério de julgamento adotado pelo Aviso de Contratação Direta), preencheu todos os requisitos do Aviso de Contratação Direta nº021/2025, inclusive em relação à documentação de habilitação exigida em seu Item 5 e subitens.

**Ante o exposto, entende-se pela viabilidade da contratação direta do Fornecedor DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA- CNPJ nº 64.106.552/0001-61, por meio de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 75, inciso II, e §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com o artigo 68, item 6, alínea “a”, do Regulamento de Licitações e Contratos Administrativos do CREA-SC – RLCA, instituído pela Portaria nº 233, de 30 de dezembro de 2023, da Presidência deste Conselho, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência (Anexo I do Aviso de Contratação Direta n. 021/2025).**

Florianópolis/SC (datado e assinado eletronicamente).

**Isabela Katscharowski Aguiar**  
**Departamento de Administração**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
11/06/2025 as 09:03:33 por Isabela Katscharowski Aguiar Agente de Contratacao, Matricula: 486.

<b>CREA/SC</b> 82.511.643/0001-64	<b>Nota de empenho</b> 798	<b>Exercício</b> 2025
<b>Número:</b> 798	<b>Processo:</b> 5-250075802-5	<b>Emissão:</b> 12/06/2025
<b>Tipo:</b> Ordinário		
<b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa de licitação		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação		
<b>Favorecido</b>		
Nome: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		
Endereço: Av José Furcin Nº 158		
Bairro: Jardim Santa Rosa	Cidade/UF: Bariri / SP	
CEP: 17255150	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
<b>CNPJ/CPF</b> 64.106.552/0001-61	<b>Dados Bancários</b>	
	Banco: 001	Conta: 00101005 - 0
	Agência: 0198 - 8	
<b>Valor:</b> 5.621,90		
Cinco Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Noventa Centavos		
<b>Histórico:</b>		
Valor referente a aquisição de 170 (cento e setenta) pacotes de café extraforte, conforme especificações do Temo de Referência e solicitação do Departamento de Administração.		
<b>Centros de Custos</b>	<b>Valor</b>	<b>Saldo</b>
08.03.04 - GESTÃO - INFRAESTRUTURA	5.621,90	5.621,90
<b>Total</b>	5.621,90	
<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual da Conta</b>
<b>104.918,19</b>	<b>5.621,90</b>	<b>99.296,29</b>

12/06/2025 as 13:24:08 por Giovana Bosse Contador, Matricula: 568.

12/06/2025 as 13:30:45 por Leonardo Augusto da Silva Gerente Adjunto de Departamento, Matricula: 449.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

## Autorização de Fornecimento

Protocolo nº: 5-250075802-5

Data: 12/06/2025

Fornecedor: **DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**

CNPJ/CPF nº: 64.106.552/0001-61

Objeto: **Material**

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R\$ Unitário	R\$ Total
01	170,00	Pct	Café torrado do Tipo Superior, margem fina, embalagem tipo tijolo, de primeira qualidade, contendo, preferencialmente, selo de pureza da ABIC. Embalado a Vácuo, em material atóxico, embalagem limpa e integra, entregues em pacotes de 500 gramas. Validade de no minimo 180 dias contados a partir da data de entrega. Marca: Fraternal Superior Vácuo.	33,07	5.621,90
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				<b>Total R\$:</b>	<b>5.621,90</b>

UGB: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

Endereço de Entrega: **RODOVIA: ADMAR GONZAGA, 2.125 BAIRRO: ITACORUBI CIDADE: FLORIANOPOLIS/SC**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
12/06/2025 as 18:44:46 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: d8cc7de6-12c4-4c2d-b3c4-2980ae2c5433

RQ-DA-004  
Revisão 12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição **poderá haver retenção de tributos** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.  
12/06/2025 as 18:44:46 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001  
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br – [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade>, mediante preenchimento do Token: d8cc7de6-12c4-4c2d-b3c4-2980ae2c5433

RQ-DA-004  
Revisão 12